

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA ESCRITA****EDITAL 145/2025 - FECIV**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV, área: Engenharia Civil, subárea: Engenharia Hidráulica, Hidráulica e Hidrologia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2509900004	Nathália Barcelos Cunha	50,00	59,00	41,00	50,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2509900006	Vinicius de Matos Brandão Raposo	87,00	85,00	75,00	82,33	Classificado(a) para a próxima fase
2509900007	Guilherme da Cruz dos Reis	71,00	61,00	70,00	67,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2509900009	Sabrina de Oliveira Anício	81,00	92,00	73,00	82,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509900010	André Rodrigues da Silva	78,00	80,00	70,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509900012	Demostenes Coutinho Gomes	75,00	76,00	71,00	74,00	Classificado(a) para a próxima fase
2509900013	João Miguel Mercês Bega	93,00	75,00	86,00	84,67	Classificado(a) para a próxima fase
2509900014	Lorayne Cristina da Silva Alves	61,00	71,00	56,00	62,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2509900015	Alan de Gois Barbosa	90,00	83,00	79,00	84,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 29/10/2025 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 30/10/2025 e 31/10/2025 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEPI nº 140/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 28/10/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6805564** e o código CRC **2C20991B**.